Para verificar a autenticidade, acesse https://certidao.registrodeimoveis.org.br/validacao
Informe o código: 1294439E-5DFC-440D-8236-F37D6300C669

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS TÍTULOS E DOCUMENTOS
DAS PESSOAS JURÍDICAS -COMARCA DE GUANAMBI – BAHIA
Avenida Santos Dumont, nº 1.069-A, Aeroporto Velho, CEP - 46.430-000

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM POSITIVA DE ÔNUS

Livro Nº. 2 -AU — **REGISTRO DE IMÓVEIS** — REGISTRO GERAL — Fls.: — Ano: 1986

Matricula Nº 10.859 — Data: Guanambi, 27 de fevereiro de 1986

Uma propriedadecom área de 66,ha (sessenta e seis hectares);Cadastrada no INCRA sob nº 307 092.013.962,áreatotal 100,0 digo 110,0 fração min de parcelamento 25. mod fiscai 65,0 nº mod fiscais 1,38 conforme recibo de certificado de Cadastrado Apresentado,no lugar denominado MANGUEIRA,dentro dos seguintes limites ou confrontações ao Norte com Iraci Santos;Anisio Fernandes; Camerino Teixeira ,Sul com / Areo de Oliveira Pinto,ao Nascente com o mesmo comprador ao Poente com Juraci / Rodrigues Costa,com as seguintes benfeitorias; Uma casa sede,dois currais, uma, chacara,mangas empastadas e parte na represa,toda cercada de arame, e madeira,neste municipio.proprietario Silvio Costa Donato e sua mulher Maria de Lourdes OLiveira Donato,CPF nº 025.742.685/04 ele médico,ela professora, residentes nes ta cidade,e;Noelia Donato Batista e seu marido Benjamim Batista de Souza,CPF nº009 479.975/04 ela professora, ele pecuarista, residente em Candiba, todos brasileiros,casados(el)digo; Registro anterior transcrito sob nº R.1/3983 respetivamente deste Cartório dou fé.Oficial.Guanambi,27 de fevereiro de 1986. Rubeide Vieira Nascimento

R.1.Guanambi,27 de fevereiro de 1986.Venda e Compra por escritura pública de 26 de fevereiro de 1986,lavrada no livro nº 88 fls 147,pela tabeliã desta sede,Verbe Na Pereira Martins Lima;Os proprietarios Silvio Costa Donato e sua mulher,Noelia Donato Batista e seu marido acima qualificados venderam à: PERSIVALDO TEIXEIRA DE BARROS,brasileiro,casado,engenheiro Civil,residente nesta cidade,CPF nº 085.043 501-34 RG nº 209.581; Neste ato representado por seu procurador Agemiro Vicente dos Santos, brasileiros, casado,conforme procuração lavrada no Cartorio de Mutans em 05/05/82,no livro nº 08 fls 48.0 imovel objeto desta matricula pelo preço ede Cr$ 100.000.000 (Cem milhões de cruzeiros) pago e quitado dou fé.Oficial.Guanambi, 27 de fevereiro de 1986. Rubeide Vieira Nascimento

R.2: Guanambi, 25 de agosto de 1987. Em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrencia de terceiros o imovel acima descrito e caracterizados: Financiador: BANCO ITAÚ., agência desta praça. Emitente: CAMAIBA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALGODXO LTDA., representada por seu socio gerente Percivaldo Teixeira de Marros. C P.F. nº 085.043.501-34, CGC 13.310.891/0001-24. Avalistas. Percivaldo Teixeira de Barros e Propercio Jose de Barros. Taxa de Juros: 0,5000% a.m mês. Data da emissão 28 de julho de 1987. Vencimento: 28 de janeiro de 1989. Valor: Cr$1.5 digo Cz$1.152.000,00 (hum milhão cento e cinquenta e dois mil cruzados), pago e quitado com o DAJ Série AA nº 203657. Guanambi, 25 de agosto de 1987. Dou fé. A Titular Rubeide Vieira Nascimento

R-1-:Guanambi, 22 de fevereiro de 1988: De uma parte de terra medindo 22,0 ha ( vinte e dois hectares), Cadastrada no INCRA sob nº 307092.013 862,área total 110,( fração min de parc 25,0 mod fiscal 65,0 nº mod fiscais 1,38,sem beneficios,no lugar denominado MANGUEIRA, antiga Varginha, Canculo e Corredor, dentro dos seguintes limites ou confrontantes ao NORTE com Iraci Santos, Anisio Ferndes e Camerino Teixeira ao SUL com o mesmo comprador,ao NASCENTE tambem com o mesmo comprador, ao POENTE com Etelvino Pereira Donato. Venda compra por escritura pública de 24 de outubro de 1986, lavrada no livro nº 91 fls 147, pela tabeliã desta sede; os proprietarios Nilton Costa Donato e sua mulher Dalci Castro Donato, brasileiros, casados,ele lavrador, ela doméstica, residentes nesta cidade, C.P.F.nº 104.825.205 /15; venderam à: PERSIVALDO TEIXEIRA DE BARROS, brasileiro, casado


Certidão na última página

Número do documento: 22071816000871700009549886881
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22071816000871700009549886881
Assinado eletronicamente por: THIAGO CAMPOS MOTA DE OLIVEIRA - 18/07/2022 16:00:09

Para verificar a autenticidade, acesse https://certidao.registrodeimoveis.org.br/validacao
Informe o código: 1294439E-5DFC-440D-8236-F37D6300C669



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 10859 Fls.:

comerciante e engenheiro, residente nesta cidade, C.P.F nº 085.043. 501-34. O imovel objeto desta matricula pelo preço de Cz$ 90.000,00 ( noventa mil cruzados), pago e quitado com DAJ Série AA nº 267024. Guanambi, 22de fevereiro de 1988, dou fé. A suboficial Dalila Rodrigues Reis Fernandes

Av.1-Guanambi, 06 de junho de 1.989 - Foim promovida a baixa da hipoteca acima conforme autorização do Banco Itaú S/A, datada de Guanambi-Ba, 06 de junho de 1.989. ass) Arnulfo Geraldo N. Sapucaia., gerente de agência. Pago e quitado com o DAJ Série AA nº 0769773. Guanambi, 06 de junho de 1.989. Dou fé. A sub-oficial Dalila Rodrigues Reis Fernandes

R.2-Guanambi, 07 de junho de 1.989 - Em primeira e especial hipóteca que responderá pelo pagamento de crédito, juros, atualização monetária, despesas e pena convencional, com as referências estabelecidas na legislação em vigor, os imóveis que o emitente desta cédula possui e explora, com as características deguintes: Denominação: Mangueira I e Mangueira II. Situação: Distrito sede do município de Guanambi-Ba, Dimensões: 66 e 22 hectares, respectivamente. Confrontações: Terras que são ou foram de: ao Norte Anísio(Francisco ) digo, Fernandes e Etelvino Donato; ao Sul: Persivaldo Teixeira de Barros; ao Leste: Iracy Pereira Santos; a Oeste: Dorivaldo Teixeira de Barros e Josino Teixeira. Benfeitorias: 80ha de pasto: NCz$24.000,00; 01 ha de mata: NCz$20,00; 88ha de terra nua: NCz$132.000,00; 07 km de cercas: NCz$2.800,00; 02 barragen: NCz$4.000,00 e 02 tanques escavados na terra: NCz$1.000,00. Cédula Rural Hipotecária nº FIR/89/0 02-6. Financiador: Banco do Nordeste do Brasil S/A, agêngia desta Praça. Emitente: Persivaldo Teixeira de Barros, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade de Guanambi, CPF nº 085.043.501-34. Mulher do emitente: Giselda Cardoso de Almeida Barros, CPF nº 293.804.804-15. Juros: Os juros são devidos à taxa de 15% (quinze por cento) ao ano, calculados e debitados no último dia útil de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida, incidindo sobre os saldos devedores reajustados na forma da cláusula "Atualização da Dívida", adiante escrita, capitalizados integralmente e exigíveis juntamente com o principal. Atualização da dívida: Além dos juros pactuados nesta cédula, incidirá sobre o financiamento fator de atualizaçãomda dívida equivalente à variação do índice de preços ao consumidor (IPC) calculado e contabilizado no primeiro dia útil do mês subsequante, com base no índice apurado no mês anterior, incidindo sobre os saldos devedores apresentados no último dia desse mesmo mês e capitalizados integralmente para pagamento juntamente com o ppincipal. Cláusula especial: O emitente desta cédula ciente de que está utilizando, neste financiamento recursos oriundos da caderneta de poupança, confere desde já ao BNB poderes para alterar os índices e métodos de cálculo dos engargos financeiros pactuados no caso de as autoridades monetárias do país vierem a modificar a remuneração a que fazem juz os depositantes de caderneta de Poupança. Data da emissão: 29 de maio de 1.989. Vencimento: 20 de fevereiro de 1.990. Valor: NCz$80. 000,00 (oitenta mil cruzados novos). Pago e quitado com o DAJ série AA nº 07697 75. Guanambi, 07 de junho de 1.989. Dou fé. A sub-oficial Dalila Rodrigues Reis Fernandes



Número do documento: 22071816000871700009549886881
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22071816000871700009549886881
Assinado eletronicamente por: THIAGO CAMPOS MOTA DE OLIVEIRA - 18/07/2022 16:00:09

Para verificar a autenticidade, acesse https://certidao.registrodeimoveis.org.br/validacao
Informe o código: 1294439E-5DFC-440D-8236-F37D6300C669

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS**
**DAS PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE GUANAMBI – BA**
**Avenida Santos Dumont, nº 1.069-A, Aeroporto Velho, CEP - 46.430-000**

2-AJ continuação

PODER JUDICIÁRIO

1º **OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
BAHIA

REGISTRO GERAL – ANO 1.991

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 10.859 DATA 10-09-91 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Av. 2 - Guanambi, 10 de setembro de 1.991 .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x Promovida a baixa conforme autorização fornecida pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A., datada de 05-09-91, ass) Benjamim Furtuoso Costa, ch. setor operacional, ass) Ronaldo Alves Neves, ch. seção grur. Pago e quitado com o DAJ Série AE|nº 930178. Guanambi, 10 de setembro de 1.991. Dou fé. A oficial designada

R-3- Guanambi, 10 de abril de 1.995- Senhora Oficiala: É o presente, para determinar que seja feita a averbação da penhora de duas partes de terras com áreas 66, ha e 22,0 ha anexas, perfazendo o total de 88,0 ha, no lugar denominado "/ Mangueira", neste municipio, de propriedade de: Fercivaldo Teixeira de Barros, por ser objeto da penhora nos autos do nº 326/94, Ação de Execução, tendo como exequente - ALGODOEIRA LTDA., e executada Carnaiba Industria e Comercio de Algodão LTDA., Percivaldo Teixeira de Barros, Ademar Teixeira de Barros e Dorivaldo Teixeira de Barros., atenciosamente. Nádia Leão Figueiredo da Silva. Escrivão. Pago e quitado com DAJ Série AJ nº 356247. Guanambi, 10 de abril de 1.995. Dou fé, Oficiala.

R.4: Guanambi, 18 de agosto de 1999. Cujo imovel com área de 88ha., está Penhorado nos autos nº 68/95, com o BANCO ECONOMICO S/A., datado de 16 de maio de 1999, conforme Auto de Penhora. Guanambi, 18 de agosto de 1999. Dou fé.A oficia

**Av.5:**. Guanambi, 03 de julho de 2006. O imóvel acima descrito e caracterizado, encontra-se Penhorado nos Autos nº 2006.33.09.000376-6, assinado pela Oficial de Justiça, Ana Flavia Vieira, da Justiça Federal de 1º Grau no Estado da Bahia, de Guanambi. Guanambi, 03 de julho de 2006. Dou fé. A Oficial

**Av.6:**. Guanambi, 14 de julho de 2006. Auto de Penhora, depósito e avaliação: O imóvel acima encontra-se penhorado nos autos sob nº 2006.33.09.001329-4, movida pela Fazenda Nacional contra Presivaldo T. de Barros, no valor de R$5.920,15, datado de 06 de julho de 2006, assinado pelo Oficial de Justiça Marcio Jair de Aguiar e como fiel depositário Percivaldo T. de Barros, tudo conforme auto da Justiça Federal subseção judiciaria de Guanambi. Guanambi, 14 de julho de 2006. Dou fé. A Oficial.

**Av.7:**. Guanambi, 14 de julho de 2006. Auto de Penhora, depósito e avaliação: O imóvel acima encontra-se penhorado nos autos sob nº 2006.33.09.001356-1, movida pela Fazenda Nacional contra Presivaldo T. de Barros, no valor de R$8.882,80, datado de 06 de julho de 2006, assinado pelo Oficial de Justiça Marcio Jair de Aguiar e como fiel depositário Percivaldo T. de Barros, tudo conforme auto da Justiça Federal subseção judiciaria de Guanambi. Guanambi, 14 de julho de 2006. Dou fé. A Oficial



Número do documento: 22071816000871700009549886881
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22071816000871700009549886881
Assinado eletronicamente por: THIAGO CAMPOS MOTA DE OLIVEIRA - 18/07/2022 16:00:09

Para verificar a autenticidade, acesse https://certidao.registrodeimoveis.org.br/validacao
Informe o código: 1294439E-5DFC-440D-8236-F37D6300C669



**R.8** – Guanambi, 30 de Novembro de 2006. AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO. O imóvel acima descrito e caracterizado, encontra-se **PENHORADO** nos autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº **2006.33.09.000384-1**, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **PERSIVALDO TEIXEIRA BARROS**, no valor de **R$ 19.984,77** (dezenove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), conforme AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO, datado de 10 de novembro de 2006, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal - Márcio Jair de Aguiar – Matrícula 6126 da Justiça Federal - Subseção de Guanambi. Guanambi, 30 de Novembro de 2006. Dou fé. O Oficial _____

**Av.9** – Guanambi, 06 de junho de 2007. **AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO**, o imóvel acima descrito e caracterizado, encontra-se **PENHORADO** nos Autos da Ação de Execução Fiscal nº 2006.33.09.000773-2, em que são partes: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, contra **CARNAÍBVA INDÚSTRIA E COMERCIOA DE ALGODÃO LTDA**, conforme autorização, Ofício/SEC/N 424/07, datada de 15/05/2007, e assinada pelo Bel. *Marcelo Motta Oliveira*, Juiz Federal. Guanambi, 06 de junho de 2007. Dou fé. A Oficial Designada _____.

**R.10:** Guanambi, 30 de agosto de 2007. Duas partes de terras uma com **66,0há e a outra com 22,0há**, com as benfeitorias constando no auto de penhora, com avaliação de R$1.150.000,00, encontra-se **PENHORADO** no Processo nº 2006.33.003735-1- **EXECUÇÃO FISCAL**, tendo como Exequente **FAZENDA NACIONAL** e Executado Persivaldo Teixeira de Barros. No valor de R$503.453,84 (quinhentos e três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme Mandado de Penhora, datado de 31 de julho de 2007, ass. Paulo Henrique Simões Dias- Diretor de Secretaria, e auto datado de 29 de agosto de 2007, ass. Márcio Jair de Aguiar Analista Judiciário e Persivaldo T. Barros depositário. Guanambi, 30 de agosto de 2007. Dou fé. A Oficial _____

**Av.11:** Guanambi, 21 de novembro de 2007. Fica Penhorado o imóvel com área de 88,0há (oitenta e oito hectares), nos autos sob nº **2006.33.09.000759-9**, tendo como exequente FAZENDA NACIONAL e executado Carnaiba Industria e Comercio de Algodão Ltda e outros, conforme mandado de penhora da Justiça Federal, datado de 18 de outubro de 2007, ass. Paulo Henrique Simões Dias- Diretor de Secretaria. Guanambi, 21 de novembro de 2007. Dou fé. A Oficial _____

**Av.12:** Guanambi, 29 de fevereiro de 2008. Uma propriedade com área total de **88,0ha,** no lugar Mangueira I e Mangueira II, nest4e município, encontra-se ***penhorado*** nos autos nº **2006.33.09.000211-0**, datado de 27 de fevereiro de 2008, e Mandado datado de 23 de janeiro de 2008, assinado Elisangela de Almeida Macedo, Diretora de Secretaria. Guanambi, 29 de fevereiro de 2008. Dou fé. A Oficial _____

**Av.13:** Guanambi, 06 de abril de 2010. **Encontra-se indisponível** o bem objeto desta matrícula, por força de sentença prolatada pelo MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Guanambi, nos autos da **Ação Cautelar Fiscal nº. 2006.33.09.001263-1**, movida pela **Fazenda Nacional contra Persivaldo Teixeira de Barros**, conforme Ofício nº. 067/10, datado de 08/02/2010, ass, pelo mesmo Juiz Bel. Marcelo Motta de Oliveira. Foi expedido o DAJ série 601, Nº. 293981 e remetido à Justiça Federal para posterior quitação, sendo o caso. Guanambi, 06 de abril de 2010. Dou fé. A Oficial _____



Número do documento: 22071816000871700009549886881
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22071816000871700009549886881
Assinado eletronicamente por: THIAGO CAMPOS MOTA DE OLIVEIRA - 18/07/2022 16:00:09

Para verificar a autenticidade, acesse https://certidao.registrodeimoveis.org.br/validacao
Informe o código: 1294439E-5DFC-440D-8236-F37D6300C669



**R.8** – Guanambi, 30 de Novembro de 2006. AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO. O imóvel acima descrito e caracterizado, encontra-se **PENHORADO** nos autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº **2006.33.09.000384-1**, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **PERSIVALDO TEIXEIRA BARROS**, no valor de **R$ 19.984,77** (dezenove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), conforme AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO, datado de 10 de novembro de 2006, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal - Márcio Jair de Aguiar – Matrícula 6126 da Justiça Federal - Subseção de Guanambi. Guanambi, 30 de Novembro de 2006. Dou fé. O Oficial _____

**Av.9** – Guanambi, 06 de junho de 2007. **AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO**, o imóvel acima descrito e caracterizado, encontra-se **PENHORADO** nos Autos da Ação de Execução Fiscal nº 2006.33.09.000773-2, em que são partes: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, contra **CARNAÍBVA INDÚSTRIA E COMERCIOA DE ALGODÃO LTDA**, conforme autorização, Ofício/SEC/N 424/07, datada de 15/05/2007, e assinada pelo Bel. *Marcelo Motta Oliveira*, Juiz Federal. Guanambi, 06 de junho de 2007. Dou fé. A Oficial Designada _____.

**R.10:** Guanambi, 30 de agosto de 2007. Duas partes de terras uma com **66,0há e a outra com 22,0há**, com as benfeitorias constando no auto de penhora, com avaliação de R$1.150.000,00, encontra-se **PENHORADO** no Processo nº 2006.33.003735-1- **EXECUÇÃO FISCAL**, tendo como Exequente **FAZENDA NACIONAL** e Executado Persivaldo Teixeira de Barros. No valor de R$503.453,84 (quinhentos e três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme Mandado de Penhora, datado de 31 de julho de 2007, ass. Paulo Henrique Simões Dias- Diretor de Secretaria, e auto datado de 29 de agosto de 2007, ass. Márcio Jair de Aguiar Analista Judiciário e Persivaldo T. Barros depositário. Guanambi, 30 de agosto de 2007. Dou fé. A Oficial _____

**Av.11:** Guanambi, 21 de novembro de 2007. Fica Penhorado o imóvel com área de 88,0há (oitenta e oito hectares), nos autos sob nº **2006.33.09.000759-9**, tendo como exequente FAZENDA NACIONAL e executado Carnaiba Industria e Comercio de Algodão Ltda e outros, conforme mandado de penhora da Justiça Federal, datado de 18 de outubro de 2007, ass. Paulo Henrique Simões Dias- Diretor de Secretaria. Guanambi, 21 de novembro de 2007. Dou fé. A Oficial _____

**Av.12:** Guanambi, 29 de fevereiro de 2008. Uma propriedade com área total de **88,0ha,** no lugar Mangueira I e Mangueira II, nest4e município, encontra-se ***penhorado*** nos autos nº **2006.33.09.000211-0**, datado de 27 de fevereiro de 2008, e Mandado datado de 23 de janeiro de 2008, assinado Elisangela de Almeida Macedo, Diretora de Secretaria. Guanambi, 29 de fevereiro de 2008. Dou fé. A Oficial _____

**Av.13:** Guanambi, 06 de abril de 2010. **Encontra-se indisponível** o bem objeto desta matrícula, por força de sentença prolatada pelo MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Guanambi, nos autos da **Ação Cautelar Fiscal nº. 2006.33.09.001263-1**, movida pela **Fazenda Nacional contra Persivaldo Teixeira de Barros**, conforme Ofício nº. 067/10, datado de 08/02/2010, ass, pelo mesmo Juiz Bel. Marcelo Motta de Oliveira. Foi expedido o DAJ série 601, Nº. 293981 e remetido à Justiça Federal para posterior quitação, sendo o caso. Guanambi, 06 de abril de 2010. Dou fé. A Oficial _____



Número do documento: 22071816000924000009549947165
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22071816000924000009549947165
Assinado eletronicamente por: THIAGO CAMPOS MOTA DE OLIVEIRA - 18/07/2022 16:00:10

Para verificar a autenticidade, acesse https://certidao.registrodeimoveis.org.br/validacao
Informe o código: 1294439E-5DFC-440D-8236-F37D6300C669

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DAS PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE GUANAMBI – BA**

Avenida Santos Dumont, nº 1.069-A, Aeroporto Velho, CEP - 46.430-000

2/AU

PODER JUDICIÁRIO

**1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**

BAHIA

REGISTRO GERAL – ANO **2010**

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº **10.859** DATA **30/11/2010** IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

**Av.14** – Guanambi, 30 de novembro de 2010 – O imóvel acima descrito encontra-se arrestado pela Justiça Federal de Guanambi, nos autos do proc. nº. 2010.33.09.000371-9, movido pela União Federal contra Persivaldo Teixeira de Barros e Outros, conforme Auto de Arresto datado 1º/10/2010, ass. Ilegível – Oficiala de Justiça Avaliadora Federal – mat. 2000134/03, de ordem do MM. Juiz Federal Dr. Marcelo Motta de Oliveira. Foi expedido o DAJ série 601, nº 865757, no valor de RS 2.665,00 e remetido à Justiça Federal para posterior pagamento pela parte vencida, sendo o caso. Guanambi, 30 de novembro de 2010. Dou fé. A Oficial

**R.15** – Guanambi, 15 de agosto de 2011 – **O imóvel acima encontra-se penhorado** nos autos de Execução Fiscal nº. 2007.33.09.000314-6, movido pela Fazenda Nacional contra Carnaiba Máquinas Agrícolas Ltda e Outros, conforme Auto de Penhora datado de 10 de agosto de 2011, ass. Iracema Buonafina Alves de Lima e Mandado de Penhora datado de 27 de junho de 2011, ass Tales Matos Amorim, Diretor de Secretaria em Substituição, da Justiça Federal Suseção Judiciária de Guanambi,BA. Foi expedido o DAJ série 602, nº 212921 e remetido à Justiça Federal para posterior pagamento pela parte vencida, sendoo caso. Guanambi, 15 de agosto de 2011. Dou fé. A Oficial

**Av.16** - Guanambi, 05 de junho de 2013 – Certidão da Justiça da primeira instância, Comarca de Belo Horizonte- Secretaria da 25ª Vara Cível- Juiz Titular Eduardo Veloso Lago, escrivã Jeanne Magda Figueiredo, na forma da lei etc. Certifica que em data de 30-04-2013 às. Fls 251/253, foi lavrado termo de **penhora e depósito dos bens imóveis** de propriedade do executado Percivaldo Teixeira de Barros, CPF nº 085.043.501/34; nos Autos do processo nº 024.96.049.398-9, ação Execução, que **Uzeda Mascarenhas Engenharia e Comércio Ltda,** CNPJ nº 21.288121/0001-50, com sede na Fazenda Santa Izabel, em Jequitiba/MG, move contra **Várzea do Boi Mecanização Agrícola Ltda,** CNPJ nº 33.864000/0001-99, com sede na rua Gustavo Bezerra, 45 centro nesta cidade. Tudo mais de acordo a certidão datada de 13 de maio de 2013. Pago e quitado com o DAJE Série 005 nº 652729. Guanambi, 05 de junho de 2013. Dou fé. A Oficial

**AV. 17:** Guanambi, 03 de setembro de 2013 – A área de **0,55ha,** e objeto de Desapropriação por Utilidade Pública, com os limites e confrontações seguintes: de acordo Memorial Descritivo (não apresentado neste Cartório), no lugar denominado Fazenda Mangueira, deste município, realizado na mesma oportunidade da avaliação, que encontrou o valor de mercado de R$2.760,90 (dois mil setecentos e sessenta reais e noventa centavos)- requerida pela **VALEC- ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A,** representada por seu diretor presidente Josias Sampaio Cavalcante Junior, em face de Perswivaldo Teixeira de Barros - **Proc. nº 1367-07.2013.4.01.3309**. Decisão de deferimento a Imissão na Posse, datado de 10/05/2013, ass. João Batista de castro Junior- Juiz Federal Titular da 1ª Vara da Substituição de Vitória da Conquista- Em Substituição na Subseção de Guanambi, e Mandado de Imissão de Posse, datado de 29/05/2013, ass. Raimundo Duarte Calixto- Diretor de Secretaria da Vara Única de Guanambi, e Ofício nº 105/2013/SEPOD, datado de 10/06/2013, ass. Juiz Federal Felipe B. Flores Viana- Justiça Federal Substituto no Exercício da Titularidade Guanambi Bahia. Averbação feito independente de custas por se tratar de processo da Justiça Federal. Guanambi, 03 de setembro de 2013. Dou fé. A Oficial



Certidão na última página

Número do documento: 22071816000924000009549947165
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22071816000924000009549947165
Assinado eletronicamente por: THIAGO CAMPOS MOTA DE OLIVEIRA - 18/07/2022 16:00:10

Para verificar a autenticidade, acesse https://certidao.registrodeimoveis.org.br/validacao
Informe o código: 1294439E-5DFC-440D-8236-F37D6300C669



**Av.18** – Guanambi, 25 de fevereiro de 2015 – **O imóvel acima encontra-se penhorado** nos autos de nº. **2006.33.09.002770-3**, movido pela União (Fazenda Nacional) contra Persivaldo Teixeira de Barros, conforme Auto de Penhora datado de 29 de fevereiro de 2012, ass. Flavio Miranda Rezende- Oficial de Justiça Avaliador Federal Matrícula 2000416, também assinado pelo executado, conforme Ofício nº 010/2015/SEXEC- Liliane Cardoso Cotrim Vieira- Diretora de Secretaria em Substituição, da Justiça Federal Subseção Judiciária de Guanambi-BA. Pagamento das custas no final do processo. Guanambi, 25 de fevereiro de 2015. Dou fé. A Oficiala.

**Av.19** – Guanambi, 24 de novembro de 2015 – **O imóvel acima encontra-se penhorado** nos autos de nº. **2006.33.09.000686-4**, movido pela União (Fazenda Nacional) contra Varzea do Boi Mecanização Agrícola Ltda e outros, conforme Auto de Penhora datado de 04 de novembro de 2015, cujo débito até a data de 09/04/2014, importa no valor de R$1.383.677,70 (um milhão trezentos e oitenta e três mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta centavos).ass. Danilo César Lima Barros- Oficial de Justiça Avaliador Federal Matrícula 2000708, também assinado pelo executado Rodrigo Cardoso Barros, Justiça Federal Subseção Judiciária de Guanambi-BA. Pagamento das custas no final do processo. Guanambi, 24 de novembro de 2015. Dou fé. A Oficiala.

**Av.20** – Protocolo nº 89335. Guanambi, 14 de setembro de 2016 – Certidão para fins de averbação: Certifico para os devidos fins do disposto no art. 828 do Código de Processo Civil, que, em 03/09/2007, foi admitida em juízo execução envolvendo as partes Carnaíba Máquinas Agrícolas Ltda CNPJ nº 16.289.514/0001-49- Persivaldo Teixeira de Barros, CPF nº 085.043.501/34 e Paulo Humberto Teixeira de Barros, CPF nº 533.162.746-34, com valor de R$147.190,25 atualizado até 13/07/2016, certidão extraída do Processo nº **112/1.07.0000455-6** (CNJ: 0004551-75.2007.8.21.0112) da Ação de Cobrança- Fase de Cumprimento de sentença, tendo como Autor Implementos Agrícolas JAN S.A. da Comarca de Não-Me-Toque-RS datada de 29 de julho de 2016, ass. Bel. Paulo Roberto Grotto- Escrivão Judicial ID 3316149; cujo valor dividido para 12 matrículas, no valor de cada uma de R$12.265,85, pago e quitado com o DAJE serie 002 nº 013638, no valor de R$345,52, em 24/08/2016. Dou fé. A Oficial

**Av.21:** Guanambi, 12 de julho de 2018 – **Protocolo 94314. O imóvel acima encontra-se penhorado** nos autos de nº **2006.33.09.003735-1**, *movido pela União - Fazenda Nacional, contra Persivaldo Teixeira de Barros e outros*, conforme Auto de Penhora datado de 11 de julho de 2018, avaliado em R$1.584.000,00 (um milhão e quinhentos e oitenta e quatro mil reais); ass. Gustavo Mamede Sant'anna Xará - Oficial de Justiça Avaliador - Matrícula ba2000547, da Justiça Federal de Primeiro Grau Estado da Bahia – Subseção Judiciária de Guanambi; também assinado pelo Depositário: *Persivaldo Teixeira de Barros*. Pagamento das custas no final do processo. DAJE série 002, nº 031592. Guanambi, 12 de julho de 2018. Dou fé. A Oficial.

**Av.22:** Guanambi, 12 de dezembro de 2018. **Fica baixado o registro da penhora referente ao R.15,** do processo nº 0000314-98.2007.4.01.3309 (nº antigo 2007.33.09.000314-6), conforme ofício nº 33/2018/SEXEC, datado de 26/01/2018, ass. Filipe Aquino Pessôa de Oliveira - Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Subseção Judiciária de Guanambi - BA. Guanambi, 12 de dezembro de 2018. Dou fé. A Oficial



Número do documento: 22071816000924000009549947165
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22071816000924000009549947165
Assinado eletronicamente por: THIAGO CAMPOS MOTA DE OLIVEIRA - 18/07/2022 16:00:10

Para verificar a autenticidade, acesse https://certidao.registrodeimoveis.org.br/validacao
Informe o código: 1294439E-5DFC-440D-8236-F37D6300C669

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DAS PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE GUANAMBI – BA**

**Avenida Santos Dumont, nº 1.069-A, Aeroporto Velho, CEP - 46.430-000**



**1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**

**2/AU** BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO **2022**

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº **10.859** DATA **22/02/2022** IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

**Av.23:** Guanambi-BA, 22 de fevereiro de 2022. **Protocolo nº 103578**, em 22/02/2022. De acordo consulta feita na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (**CNIB**), em nome de **PERSIVALDO TEIXEIRA DE BARROS,** inscrito (a) no CPF nº 085.043.501-34, na data de 22/02/2022, às 09:47:52, encontra-se o gravame de **INDISPONIBILIDADE,** protocolado sob nº 202112.0916.01943148-IA-001, **Processo nº 00000964720155050641** - Beirada Agro Pecuária S/A, TRF 5ª Região, Vara de Guanambi-BA, cadastrado em 09/12/2021 às 16:37:35, tendo como Emissor da Ordem: Tamires Castro. Conforme prova feita através da emissão do Código Hash: e82b.63a2.8dc4.7403.d316.ee87.2cc0.b9fb.5679.0288. DAJE isento série 002 nº 073258. Guanambi-BA, 22 de fevereiro de 2022. Dou Fé. A Oficial _____ Dalci Rodrigues Reis Fernandes.

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE GUANAMBI-BA

CERTIDÃO POSITIVA DE AÇÕES DE ÔNUS

Certifico que a presente copia é autêntica e extraída do original arquivado em cartorio, válida

**Validade de 60 dias** a partir da data de emissão, nos termos do artigo 11 do Provimento nº 94/2020- CNJ e **artigo 8 da Portaria Conjunta nº CGJ/CCI-08/2020-GSEC.**

Guanambi ____/_____/_____.

DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES - OFICIAL

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
**0669.AB305843-9**
**Z5EOXBDJM4**
**Consulte:**
**www.tjba.jus.br/autenticidade**

Emolumentos: R$ 47,26 Fiscal: R$ 33,56 FECOM: R$ 12,91 Defensoria: R$ 1,25 PGE: R$ 1,88 FMMPBA: R$ 0,98
Total: R$ 97,84 Daje: 669-002-78373
Pag.: 007/007
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

**Certidão expedida às 09:58:18 horas do dia 08/07/2022.**

**Validade de 60 dias** a partir da data de emissão, nos termos do artigo 11 do Provimento nº 94/2020- CNJ e **artigo 8 da Portaria Conjunta nº CGJ/CCI-08/2020-GSEC.**

**Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais Bahia).**

**Pedido Nº 51328**

Número do documento: 22071816000924000009549947165
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22071816000924000009549947165
Assinado eletronicamente por: THIAGO CAMPOS MOTA DE OLIVEIRA - 18/07/2022 16:00:10